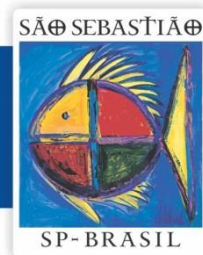




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 578 – 26 de Setembro de 2019

Processo Nº 62.063/2019 – Pregão Nº 86/2019

Objeto: PUBLICACAO EM JORNAL

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA	101.250,00	Cento e um mil duzentos e cinquenta reais
---	------------	---

Data: 25/09/19

PAULA SAÇÇES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA	101.250,00	Cento e um mil duzentos e cinquenta reais
---	------------	---

Data: 25/09/19

Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº01 ao Contrato Administrativo –2018SEHAB098 – Processo n.º 61.914/18
Locador: Fábio Scauri Fonseca.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a título de aluguel, alteração da titularidade e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 036/18

Valor: R\$ 22.984,80 (vinte e dois mil novecentos oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data: 22/08/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Fábio Scauri Fonseca pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2018SEDES112 – Processo nº 61.266/2018

Contratada: Especialy Terceirização EIRELI

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2018

Valor: R\$ 318.207,00 (Trezentos e dezoito mil, duzentos e sete reais)

Data: 09/09/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Roberto Morato Junior pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10005/19

Auto 28635 – MULTA

Infração Ambiental: Instalação de lixeira.

Local: Avenida Walkir Vergani , nº 607 – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: ALEXANDRE FRANCISCO M. LOURENÇO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28635 de MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por não providenciar a instalação de lixeira após ser notificado pela P.M.S.S (auto not. 27926) no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso XI, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3261/19

Auto 27295 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de Deck em APP.

Local: 2ª Travessa da Rua Nova Boiçucanga, nº S/N – Bairro: Boiçucanga

Infrator: IARA RIBEIRO VIEIRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada que foi expedida Ordem de Demolição da estrutura em madeira no endereço supracitado, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Centro – Bloco A – Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3922/19

Auto 27442 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Desmatamento sem autorização.

Local: Rua Colombo, nº 65 – Bairro: Maresias

Infrator: LAURINALDO HERMINIA DA SILVA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação, à parte interessada que deverá comprovar junto a Secretaria de Meio Ambiente o andamento do processo de execução do plantio proposto no TCRA nº 2896/2019, através da juntada aos autos de cópias dos relatórios de acompanhamento para comprovar a situação do plantio efetuado e a recuperação da área no endereço supracitado, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 848/92, inciso II. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Centro – Bloco A – Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Processo Nº 61.824/2019 – Pregão Nº 73/2019

Objeto: AMBULANCIA TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME RECURSO ORIUNDOS DE CONVENIO ESTADUAL 248/2018, COM VIGÊNCIA ATE 31/12/2019 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, ADJUDICO o certame a empresa:

R & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 141.500,00	Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais
-------------------------------------	-------------------	--

Data: 13/09/2019

Fernando dos Santos Campanher
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

R & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 141.500,00	Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais
-------------------------------------	-------------------	--

Data: 26/09/2019

Wilmar Ribeiro Prado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28833 - APREENSÃO

Infração Ambiental: Cercamento em área pública.

Local: Rua Karen Riella Marmo, s/nº – Bairro: Topo Varadouro

Infrator: ALEXANDRE APARECIDO PORFÍRIO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 28833 de APREENSÃO de 20(vinte) pontaletes de madeira utilizado para cercamento de área pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes Secretário de Meio Ambiente

Pv

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 61.201/19 (DJ n.º 018/19), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para Locação das dependências do Clube para atividades esportivas, localizado na Rua Martins do Val n.º 254, bairro São Francisco, São Sebastião/SP, em atendimento a Secretaria de Esportes.

São Sebastião, 20 de setembro de 2019.

Philippe Gaian Garibaldi Marmo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br